

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 196/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 09 DE  
OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação pertinente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO**, matrícula nº 673, Secretária Municipal de Assistência Social, representante do Município de Jaçanã/RN para coordenação das atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da SETHAS e a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 09 de outubro de 2023.

**UADYANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**61143638

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>